



RETORNO DE DILIGÊNCIA

SONDAGEM DE MERCADO - REUNIÃO FÊNIX

Participantes: Reunião Virtual dia 13/10/2025 às 15:00 horas.

Fabiano Castro: Fênix Painéis

Goiás Parcerias: Diego Soares, Heitor Camargo, Angeline Pires, Salus Moraes, Marcela Rodrigues, Nylander Marinho.

Retomada: Anne Pureza e Lariza Cori.

A reunião focou na sondagem de mercado, com o objetivo de alinhar as partes interessadas e discutir a proposta de nomeação do Palácio da Música. Fabiano Castro iniciou a discussão abordando o termo de referência e sugerindo a otimização do tempo, enquanto Heitor Camargo apresentou os benefícios do projeto para o Estado e a iniciativa privada. A fase atual é de consulta pública, e questões sobre o processo de leilão foram levantadas, com Fabiano solicitando o esclarecimento em relação ao Edital, referente ao lance no dia do leilão, se as propostas até 20% menores que a de maior valor incidiria a uma segunda rodada de lances? Seria uma estratégia comum em grandes licitações?

Heitor também detalhou na apresentação que o Centro Cultural Oscar Niemeyer é um equipamento que possui uma multifuncionalidade e que passa pelo local no ano cerca de 240 mil visitantes anuais, principalmente na época do Natal do Bem. A conversa incluiu a exploração de marcas e a instalação de anúncios em locais específicos do equipamento, além da necessidade de manutenção e regulamentação durante os eventos. Fabiano expressou preocupações em relação aos documentos do Edital, relacionado sobre a falta de informação detalhada das benfeitorias necessárias a serem realizadas e a flexibilidade nos investimentos, sugerindo que a iniciativa privada poderia ter mais liberdade nas compras, assim como prever no Edital a possibilidade de pagamentos antecipados, e a descrição mais completa dos orçamentos das benfeitorias que seriam realizadas.

Heitor enfatizou a realização da audiência pública programada para o dia 21 de outubro de 2025, das 14:30 às 17:00, assim como a Consulta Pública estará aberta até o dia 30 de outubro de 2025. Por fim, Fabiano levantou questões sobre a especificação do espaço publicitário e a viabilidade de diferentes formatos de mídia, ressaltando a necessidade de um planejamento financeiro sólido. Além disso, trouxe outras premissas tais como: a) Necessidade de incluir no contrato a autorização para que o nome da marca seja ativado em todos os ingressos dos eventos a serem realizados no Palácio da Música, como mais uma forma de divulgação da marca, assim como seria uma receita acessória; b) A necessidade do Estado garantir que seja efetivada todas as licenças necessárias, principalmente pelo fato das mídias as margens da GO-080 necessitarem de aprovação da AMMA e da GOINFRA, quando o privado assumir destaca-se a complexidade da regulamentação e a conformidade com as exigências locais.

Fabiano Castro e os participantes discutiram a estrutura da reunião, com Fabiano sugerindo que se concentrasse nas questões técnicas do termo de referência. Diego Soares também participou, enfatizando a importância de esclarecer dúvidas durante a apresentação.

Prosseguindo com a apresentação, Heitor Camargo explica que o modelo de "naming rights" é comum em equipamentos esportivos e culturais, mas pouco explorado no Brasil. Ele menciona que o contrato de cessão onerosa terá um prazo de cinco anos e que a fase atual é de consulta pública, antes do lançamento do edital de concorrência. Fabiano Castro questiona sobre o processo de leilão e a definição de propostas no dia do leilão, se elas são 20% menores que a de maior valor incidirá na segunda rodada de lances?

Heitor mencionou que o Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado nas margens da GO 020, é um importante ponto cultural que recebe cerca de 80 (oitenta) eventos por ano, incluindo o Natal do Bem. O Palácio da Música, com capacidade para 3 mil pessoas, é um dos principais ativos do centro e tem atraído um público significativo.

Heitor Camargo detalhou as ativações da marca que serão necessárias no espaço de acordo com as definições contidas no Edital, incluindo displays e lixeiras, assim como mencionou que o pagamento dessas ativações se dará com a realização de benfeitorias e mencionou a necessidade de melhorias na infraestrutura do espaço, como iluminação e sonorização. Fabiano Castro levantou preocupações sobre a clareza do cronograma de investimentos e a falta de informações sobre o que precisa ser substituído com as benfeitorias.

Fabiano Castro destaca a complexidade da antecipação de verbas publicitárias para a realização de benfeitorias, afirmando que isso pode gerar desencaixes nas operações. Heitor Camargo e Angeline Pires informaram que a relação das benfeitorias a serem realizadas no equipamento estão previstas no Anexo C1. Mecanismos de Pagamento - Apêndice A - Relação de Benfeitorias, com a definição do prazo que seriam entregues as benfeitorias, sendo possível a antecipação que de acordo com Anexo C - Minuta do Contrato seria dado o desconto de 5% no valor das benfeitorias, sendo assim poderia ser planejado o timing das entregas. Eles também mencionam a possibilidade de parcelar compras para evitar problemas financeiros.

Fabiano destaca a importância de ter um projetor disponível para evitar problemas técnicos durante os eventos, mencionando sua experiência recente com um equipamento que falhou. Heitor concorda e sugere que a questão seja registrada na ata e considerada pela Equipe de Planejamento.

Fabiano destaca que o segmento OOH (out-of-home) é crucial para a análise de investimentos publicitários, mencionando que a mídia indoor e outdoor têm valores diferentes. Ele expressa preocupações sobre a viabilidade financeira do projeto e a necessidade de um planejamento adequado para atrair anunciantes, especialmente em relação ao Oscar Niemeyer. Outro ponto é a possibilidade alterar o Banner que está previsto nas Especificações de Comunicação, em especial na GO-020 se seria possível alterar o Banner para 4X10, sendo um único Banner, pois seria mais expressiva a divulgação da marca.

Além disso, em relação ao Anexo C - Minuta de Contrato, se existiria a possibilidade de constar como receita acessória, a entrega de brindes e interações com o público. Heitor Camargo e Angeline Pires decidiram que a questão seria analisada pela equipe de planejamento.

Outro ponto de questionamento em relação ao Anexo A - Termo de Referência, item 2.2, foi se a junção do sufixo ficará sendo obrigatória durante todo o prazo contratual, se existiria a possibilidade de anualmente fazer a ativação de marcas diferentes. Em resposta, Angeline informou que atualmente o instituto naming rights permite que a marca execute a nomeação do espaço público, sendo somente essa marca que será permitida a divulgação do seu nome no espaço, por existirem limites legais. Heitor reafirmou que as considerações trazidas para aprimoramento do Edital serão analisadas pela Equipe de Planejamento. Ao final, Fabiano informou que o modelo proposto hoje para a empresa dele é inviável, pois deixar a cessão de nome durante todo o prazo contratual somente para uma única empresa, não viabiliza o investimento que deverá ser realizado.

Finalizadas as contribuições, o Presidente Diego agradeceu as contribuições detalhadas e ressaltou a importância das observações para aprimorar o edital e a gestão da concessão. Fabiano manifestou disposição para colaborar futuramente, ainda que reconheça limitações frente ao modelo atual. Foi reforçado o compromisso com a transparência e o alinhamento entre as partes interessadas para o sucesso do projeto.

A reunião foi fundamental para esclarecer pontos técnicos, jurídicos e comerciais do Anexo A - Termo de Referência, Anexo A.1 - Especificações técnicas de comunicação visual, Anexo B - Edital; Anexo C - Minuta de Contrato; Anexo C.1 - Mecanismos de Pagamento, garantindo o alinhamento entre estado, parceiros e potenciais concessionários. Os debates evidenciaram a complexidade da concessão, e a Equipe de Planejamento irá analisar as contribuições realizadas pelo representante da empresa Fênix.

SONDAGEM DE MERCADO - REUNIÃO PIRACANJUBA

Participantes: Reunião Virtual dia 15/10/2025 às 14:00 horas.

Laila Santos: Piracanjuba

Goiás Parcerias: Diego Hebrom, Heitor Camargo, Angeline Pires, Salus Moraes, Marcela Rodrigues, Nylander Marinho, Luciana Faria.

Retomada: Anne Pureza e Lariza Cori.

A reunião focou na sondagem de mercado, com o objetivo de alinhar as partes interessadas e discutir a proposta de nomeação do Palácio da Música. Heitor Camargo, diretor técnico da Goiás Parcerias, apresentou sua equipe. Laila Santos apresentou-se como coordenadora de relações institucionais e governamentais do grupo Piracanjuba e mencionou a ausência de Marcelo Martins, diretor da área, justificando que irá repassar todas as informações para os encaminhamentos futuros.

Heitor explicou o projeto do Governo de Goiás conduzido pela Secretaria de Retomada e Goiás Parcerias, que visa a cessão onerosa do direito de nomeação do Palácio da Música, dentro do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Informou que o processo está na fase de consulta pública e sondagem de mercado, seguida por audiência, antes da licitação formal. Foi explicado que o modelo proposto é de *naming rights*, permitindo a nomeação do ativo cultural pelo parceiro privado, com exploração de marca e ativação comercial.

Heitor também detalhou na apresentação que o Centro Cultural Oscar Niemeyer é um equipamento que possui uma multifuncionalidade, destacando a localização privilegiada do Palácio da Música, sua capacidade de público (3 mil pessoas sentadas) e eventos realizados anualmente (média de 80 eventos). Enfatizou que o espaço é utilizado para shows, espetáculos culturais, com destaque para o Natal do Bem.

Em seguida Heitor destacou que os benefícios para o espaço público incluem melhorias em infraestrutura, modernização, benfeitorias internas (iluminação, sonorização, camarins, sistema de internet, qualidade do ar). Informou que a empresa vencedora da licitação terá direito à exposição visual e sonora da sua marca durante os eventos,

incluindo placas, totens, displays LED, projeções retráteis e outras formas de ativação. Informou que o contrato será de cinco anos, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes. Exigindo garantia mínima para execução do contrato de 5% do valor, mediante modalidades como caução em dinheiro, títulos públicos, seguro garantia ou fiança bancária. Destacou que as visitas técnicas ao local serão agendadas com antecedência, e é necessário o cumprimento de documentos de regularidade fiscal e trabalhista para assinatura do contrato.

Heitor informou que a realização da audiência pública programada para o dia 21 de outubro de 2025, das 14:30 às 17:00, assim como a Consulta Pública estará aberta até o dia 30 de outubro de 2025. O lançamento do edital está previsto para dezembro de 2025, com licitação prevista para fevereiro de 2026. Por fim, a assinatura do contrato projetada para abril/junho de 2026, iniciando assim a execução dos projetos e ativação da parceria.

Na sequência, Laila questionou se outras empresas do segmento lácteo participaram da sondagem. Sendo esclarecido pelo Presidente da Goiás Parcerias, Diego, que na sondagem de mercado não tem outra empresa do segmento lácteo. Laila pediu maiores detalhes sobre o que está contemplado no edital. Sendo esclarecido pelo Heitor as características do projeto, que se trata de licitação de parceria para *naming rights*, complementando que a fase de consulta pública serve para colher sugestões de potenciais interessados, para melhoria do material licitatório, explicando sobre a forma que as contribuições podem ser colhidas.

Em seguida, Laila perguntou sobre o prazo contratual. Sendo esclarecido que trata de (05) cinco anos, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja comum acordo entre as partes.

Laila solicitou acesso a apresentação compartilhada durante a presente reunião, e aos documentos do edital, para alinhamento interno. Sendo enviado o link com o material, e demonstrado pela Angeline, como acessar o material e preencher formulário para consulta e audiência pública.

Em sequência, Laila questiona se o *naming rights* poderia se enquadrar na Lei Goyazes. Angeline destacou a importância de formalizar sugestões via consulta pública, especialmente sobre formas alternativas de pagamento, como incentivos fiscais. Laila se comprometeu a apresentar a proposta para a Piracanjuba e posteriormente dará retorno à equipe.

Finalizadas as contribuições, o Presidente Diego agradeceu as contribuições e reforçou a disponibilidade da equipe técnica para suporte e esclarecimentos. A reunião foi finalizada com agradecimentos e comprometimento em seguir com a consulta pública.

ATA SONDAÇÃO EQUATORIAL - 17/10/2025

Participantes:

Equatorial: Laércio Carneiro.

Goiás Parcerias: Temeny Naara, Denner Sousa, Heitor Camargo, Angeline Silveira, Luciana Faria e Marcela Rodrigues.

Retomada: Anne Pureza e Lariza Cori.

Data: 17/10/2025.

A reunião focou na sondagem de mercado, com o objetivo de alinhar as partes interessadas e discutir a proposta de nomeação do Palácio da Música. Heitor Camargo, diretor técnico da Goiás Parcerias, apresentou sua equipe, em seguida foram apresentados os membros da Secretaria da Retomada.

Heitor apresentou o projeto desenvolvido pelo Governo de Goiás, em parceria entre a Secretaria da Retomada e a Goiás Parcerias, que tem por objetivo a cessão onerosa do direito de nomeação do Palácio da Música, situado no Centro Cultural Oscar Niemeyer. Explicou que o processo encontra-se atualmente na fase de consulta pública e sondagem de mercado, etapas que antecedem a audiência pública e, posteriormente, a licitação formal, destacando que o modelo adotado é o de naming rights.

Na sequência, foram expostos os aspectos jurídicos e contratuais do projeto, que prevê a cessão onerosa do direito de nomeação pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período mediante comum acordo entre as partes. A licitação será realizada na modalidade de concorrência pública, tendo como critério de julgamento o maior valor de outorga, que será integralmente revertido em benfeitorias e aquisição de equipamentos destinados à modernização do Palácio da Música. Heitor informou ainda que o contrato exigirá garantia de execução equivalente a 5% do valor total, podendo ser apresentada sob as formas de caução em dinheiro, títulos públicos, seguro-garantia ou fiança bancária.

Durante a apresentação, Heitor ressaltou que o Centro Cultural Oscar Niemeyer é um equipamento multifuncional e de grande relevância para o Estado, e destacou a localização estratégica do Palácio da Música, sua capacidade para 3 mil pessoas sentadas e a média anual de 80 eventos realizados. Enfatizou a importância do espaço na promoção de shows e espetáculos culturais, com destaque para o Natal do Bem. Informou também que a empresa vencedora da licitação terá direito à exposição visual e sonora de sua marca durante os eventos, por meio de placas, totens, painéis de LED, projeções retráteis e outras formas de ativação, tanto na área interna do Palácio quanto nas áreas externas, incluindo a rodovia GO-020, que apresenta elevado fluxo de veículos.

Heitor acrescentou que o valor total estimado da outorga é de R\$2,017 milhões pelo período de cinco anos, o que corresponde a aproximadamente R\$403 mil por ano, sendo todo o montante destinado a melhorias estruturais e à modernização do Palácio da Música. As intervenções previstas incluem atualização da infraestrutura, modernização da iluminação e sonorização, reforma dos camarins, melhoria do sistema de internet e climatização dos ambientes.

Por fim, informou que a audiência pública está agendada para o dia 21 de outubro de 2025, das 14h30 às 17h, e que a consulta pública permanecerá aberta até 30 de outubro de 2025. O lançamento do edital está previsto para dezembro de 2025, com licitação programada para fevereiro de 2026 e assinatura do contrato entre abril e junho de 2026, quando se iniciará a execução dos projetos e a ativação da parceria de naming rights.

Laércio comprometeu-se a realizar alinhamento junto ao presidente da Equatorial sobre o interesse e viabilidade da participação no projeto. Ressaltou que a proposta será submetida a estrutura corporativa da Equatorial para avaliação, envolvendo as áreas jurídica, T.I. e tributária para análise dos documentos relacionados ao projeto..

Foi informado pelo Heitor que a Angeline seria responsável por encaminhar a apresentação e os documentos da licitação para análise. Disponibilizando-se para esclarecimento de dúvidas antes e durante a audiência pública.

Ao final, Angeline Pires destacou a necessidade de participação da Equatorial na audiência pública, e se possível nos auxiliar contribuindo com manifestações sobre o Anexo C.1 - Mecanismo de Pagamento e Anexo A.1 - Especificações técnicas de comunicação do Termo de Referência. Além disso, informou-se que após a finalização da sondagem e consulta pública será elaborado um Relatório Final, caso seja necessário serão revisados os documentos pela equipe técnica da Retomada e Goiás Parcerias.

A reunião foi encerrada pelo Diretor Técnico, prestando os agradecimentos pela participação e estaremos disponíveis para eventuais colaborações ou apoio conforme demanda durante o processo.

SONDAGEM DE MERCADO - REUNIÃO O BOTICÁRIO

Participantes: Reunião Virtual dia 17/10/2025 às 16:00 horas.

Daniel Garcia: O Boticário

Retomada: Anne Pureza e Lariza Cori.

A reunião focou na sondagem de mercado, com o objetivo de alinhar as partes interessadas e discutir a proposta de nomeação do Palácio da Música. Heitor Camargo, diretor técnico da Goiás Parcerias, apresentou sua equipe, em seguida foram apresentados os membros da Secretaria da Retomada.

Heitor explicou o projeto do Governo de Goiás conduzido pela Secretaria de Retomada e Goiás Parcerias, que visa a cessão onerosa do direito de nomeação do Palácio da Música, dentro do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Informou que o processo está na fase de consulta pública e sondagem de mercado, seguida por audiência, antes da licitação formal. Foi explicado que o modelo proposto é de *name rights*, permitindo a nomeação do ativo cultural pelo parceiro privado, com exploração de marca e ativação comercial.

Em seguida foi detalhado sobre o modelo jurídico e contratual a ser adotado, tratando de cessão onerosa do direito de nomeação e exploração publicitária por 5 anos, prorrogável por mais 5 anos, caso haja comum acordo entre as partes. Sendo a modalidade de licitação a concorrência pública, adotando o critério de maior valor de outorga, convertido integralmente em benfeitorias e aquisição de equipamentos para modernização do espaço. Heitor informou que será exigida garantia de execução do contrato de 5% do valor, mediante modalidades como caução em dinheiro, títulos públicos, seguro garantia ou fiança bancária.

Heitor também detalhou na apresentação que o Centro Cultural Oscar Niemeyer é um equipamento que possui uma multifuncionalidade, destacando a localização privilegiada do Palácio da Música, sua capacidade de público (3 mil pessoas sentadas), com média de 80 eventos anuais. Enfatizou que o espaço é utilizado para shows, espetáculos culturais, com destaque para o Natal do Bem. Apontando em seguida, que a empresa vencedora da licitação terá direito à exposição visual e sonora da sua marca durante os eventos, incluindo placas, totens, displays LED, projeções retráteis e outras formas de ativação. A exposição da marca será tanto interna (dentro do Palácio) quanto externa (na rodovia GO-020 com alto fluxo de veículos).

Heitor, em seguida apontou que o valor total da outorga é de aproximadamente R\$2.017 milhões por cinco anos (cerca de R\$403 mil anuais), e que todo valor será revertido integralmente em benfeitorias e modernizações no Palácio Música. Incluindo melhorias em infraestrutura, modernização, benfeitorias internas (iluminação, sonorização, camarins, sistema de internet, qualidade do ar).

Heitor informou que a realização da audiência pública programada para o dia 21 de outubro de 2025, das 14:30 às 17:00, assim como a Consulta Pública estará aberta até o dia 30 de outubro de 2025. O lançamento do edital está previsto para dezembro de 2025, com licitação prevista para fevereiro de 2026. Por fim, a assinatura do contrato projetada para abril/junho de 2026, iniciando assim a execução dos projetos e ativação da parceria.

Daniel salientou que o Boticário já tem parcerias com a Secretaria da Retomada e com a OVG, inclusive no Natal do Bem, e que conhece o potencial do espaço. Em seguida, questionou se a execução das benfeitorias seria acompanhada pelo Estado. Heitor esclareceu que essa pode ser uma sugestão a ser feita pela empresa, pois a princípio foi pensado o formato em que a ganhadora do certame utilizaria seu corpo técnico, ou estabeleceria parceria com empresa de engenharia para acompanhar as benfeitorias. Sendo que o Estado prestará o suporte e daria o aceite. Daniel informou que ficou esclarecido que a empresa ganhadora precisa realizar as benfeitorias, e não apenas pagar pelas mesmas.

Anne ressalta as vantagens da parceria entre o público e o privado, trazendo benefícios para o espaço cultural e visibilidade para a marca. Denner pontuou que as intervenções previstas não têm elevado grau de complexidade. Angeline relembrou que a equipe do Boticário pode fazer contribuições formais na consulta e audiência pública. Daniel se comprometeu a apresentar a proposta para o Boticário.



Documento assinado eletronicamente por **DENNER PEREIRA DE SOUSA, Assessor (a) Técnico (a)**, em 14/11/2025, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FARIA CRISOSTOMO PEREIRA LACERDA, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 14/11/2025, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82513820** e o código CRC **6D7C3773**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005028121



SEI 82513820